

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Creche Irmã Fabíola		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
09.651.617/0001-41	13/06/2008	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
N.º 13	30/04/2025	
Dados Bancários (conta corrente específica, isenta de tarifa aberta em banco público)	A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, e seus dados informados ao Município no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.	
Endereço		
Rua Doutor Assis Martins, nº 230.		
Bairro	Cidade	CEP
Frimisa	Santa Luzia	33.045-180
Telefone	E-mail	
(31) 3642-4143	contato@casadefabiola.org	
Nome do representante legal		
Maria Veriana Batista dos Santos Puff		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Doutor Assis Martins, nº 57 – Bairro Frimisa – Santa Luzia - MG		
CPF	R.G.	Telefone(s)
227.401.126-53	MG-5 015.407	(31) 9 9644-8522
Período de Mandato da Diretoria		
De 01/05/2024 a 30/04/2026.		
Prefeitura Municipal de SantaLuzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50 (se administração direta)	3641-5313
Representante Legal	
Júlio César Cesário de Oliveira	
2. NOME DO PROJETO	
Arte Musical	
3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	
4.DESCRICÃO DA REALIDADE:	
Com tantas desigualdades sociais no Brasil um dos grandes desafios do país tem sido atender todas as necessidades das famílias. E o município de Santa Luzia também tem muitas famílias em vulnerabilidade social. Santa Luzia figura como uma das cidades mais violentas nos estudos do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp), ligado à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que auxilia a identificação de áreas violentas. (Jornal O TEMPO artigo 15/06/2018. Disponível em: https://www.otempo.com.br/cidades/palmital-esta-entre-os-mais-violentos-de-santa-luzia-1.611184). De acordo com o Atlas da Violência, divulgado (dia 05/08/2019) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) entre as dez cidades mais violentas do Estado de Minas Gerais, seis estão na Grande BH. Betim (52,1), Ribeirão das Neves (40,3), Vespasiano (37,2), Contagem (36,7), Santa Luzia (35,2) e Sabará (29,9). A média estimada do Estado é de 24,9 homicídios a cada 100 mil habitantes. (Reportagem de Cinthya Oliveira do Jornal Hoje em Dia. Disponível em: https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/entre-as-cidades-mineiras-com-mais-de-100-mil-habitantes-betim-%C3%A9-a-mais-violenta-1.733389). Com esta estatística podemos compreender que é necessário promover ações que possam minimizar o impacto dessas fragilidades do município, nos grupos de adolescentes, jovens, adultos e idosos. Com as oficinas de instrumentos musicais é possível traduzir e transmitir sentimentos, valores, ideias, pontos de vista e expressões culturais e sociais. E quando ela marca presença em ambientes das periferias, estas questões ganham uma proporção ainda maior. Não importa se o estilo é clássico, jazz, pop, metal ou qualquer outro. O indivíduo relaciona-se com a música por diversas razões, como construção da identidade, liberação de emoções negativas, busca por inspiração, auto-expressão, sensação de pertencimento a um grupo, entre outras.	
5.OBJETO DA PARCERIA	
Promover oficinas de instrumentos musicais para adolescente, jovens e adultos em vulnerabilidade social.	

6. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

O Projeto Arte Musical visa atender o público que se encaixa nos grupos: adolescentes de 12 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos. Pretendemos atender no mínimo 50% da nossa capacidade instalada, totalizando 28 atendidos no mínimo.

Para realização das oficinas de música precisamos adequar o espaço instalando uma rampa (de estrutura metálica) de acesso ao local onde serão ofertadas as oficinas, para dar condições de mobilidade.

Após término da obra, daremos continuidade ao projeto promovendo as oficinas conforme descrição abaixo.

Cada turma será realizada uma vez por semana pelo período de 1 hora.

Dias da semana e horário das turmas:

Oficina de Violão				Oficina de Violino			
Turmas	Dia da semana	Horário	Capacidade de atendidos	Turmas	Dia da semana	Horário	Capacidade de atendidos
01	quinta-feira	14:00	6	01	sexta-feira	14:00	7
02	quinta-feira	15:00	6	02	sexta-feira	15:00	7
03	quinta-feira	16:00	6	03	sexta-feira	16:00	7
04	sexta-feira	08:00	6				
05	sexta-feira	09:00	6				
06	sexta-feira	10:00	6				

OBS: As oficinas seguirão o calendário escolar, não funcionando nos recessos e feriados.

A mobilização do público será por demanda espontânea (Boca a boca, cartaz nos comércios e escolas, dentre outros) e encaminhamento pela redesocioassistencial.

7. FORMA DE EXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização demais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.	Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Ofertar oficinas de instrumentos musicais	Adequar espaço para ofertar oficinas	Instalar rampa de acesso ao salão das oficinas	- Fotografias - Nota fiscal ou RPA	2 meses
Ofertar oficinas de instrumentos musicais	Início das oficinas de violão	- Serão 3 (três) turmas no período vespertino as quintas-feiras; - E 3 (três) turmas no período matutino as sextas-feiras.	- Fotografias - Contrato professores - Listas de presença	12 meses
Ofertar oficinas de instrumentos musicais	Início das oficinas de violino	Serão 3 (três) turmas no período vespertino as sextas-feiras	- Fotografias - Contrato professores - Listas de presença	12 meses

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso, a duração será de 14 meses.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 – Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R\$14.000,00
Contrapartida(sehouver)	0,00
Total	R\$14.000,00



11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (SE HOUVER)

Não se aplica.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$10.500,00	R\$3.500,00	R\$	R\$	R\$	R\$
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TOTAL: R\$14.000,00

13. ASSINATURADA OSC

Santa Luzia (MG), 13 de novembro de 2024



Documento assinado digitalmente

MARIA VERIANA BATISTA DOS SANTOS PUFF

Data: 13/11/2024 10:01:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome/Assinaturada Organização da Sociedade Civil

14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 13 de Novembro de 2024

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome: Luciano Garcia S. Jr.

Nome:

Nome: João Batista Silva Neto

Nome:

Nome:

Nome:

